



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro

Handwritten signature

Exmº Senhor
Dr. Rui Tabosa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

Sua referência

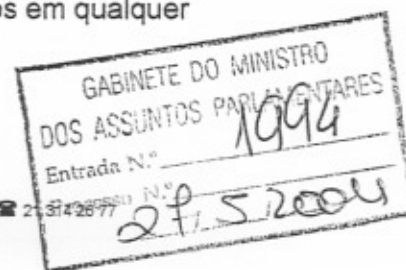
Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Requerimento nº 1231/IX/2ª do Senhor Deputado Fernando Moniz (PS)
Extinção e criação dos Centros de Saúde de Famalicão I e II**

No sentido de habilitar o Sr. Deputado Fernando Moniz (PS) com as informações solicitadas, ao abrigo do Requerimento supra referenciado, cumpre-me transmitir a V. Ex. de acordo com as informações transmitidas pela Administração Regional de Saúde do Norte, que:

- A agregação dos Centros de Saúde Famalicão I e II enquadra-se no DL 60/2003 de 1 de Abril. Esta nova modalidade de gestão proposta implica apenas a existência de uma mesma estrutura de gestão comum aos referidos Centros de Saúde.
- Por força do exposto, o Centro de Saúde de Famalicão II não será transformado em Extensão do Centro de Saúde de Famalicão I, não sendo a inversa tão pouco verdadeira.
- Tal medida não põe minimamente em causa a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente no que se refere ao atendimento do utente ou às vertentes de saúde escolar, prevenção, diagnóstico e tratamento.
- De facto nenhum dos Centros de Saúde será minorizado face ao outro, nem tal união terá quaisquer efeitos negativos na qualidade ou quantidade dos serviços prestados à população.
- Tão pouco haverá redução de recursos, nomeadamente médicos em qualquer das unidades em benefício da outra.





MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro

- O objectivo visado é o de possibilitar uma melhor gestão e rentabilização dos recursos existentes, para que a população servida possa usufruir melhores condições de atendimento e tratamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Fernando G. P. Soares)